



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais
Diversidades e (Des)igualdades
Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.
Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

O PORQUÊ DA CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DE COMBATE A INTOLERÂNCIA RELIGIOSA EM SALVADOR-BA.

Fernando de M. Lima¹

Evidentemente, como a fé, não pode e nem deve ser imposta, o mesmo vale para a confiança. Não se pode ordenar confiança. Pessoas não podem ser obrigadas a confiar... Ela envolve risco, portanto, também não pode ser dada ingenuamente. Contudo, é imprescindível para a construção da paz².

Em 2000, a morte de uma sacerdotisa de uma comunidade do Axé na Bahia, a Ialorixá Gildásia Santos do Ilê Axé Abassá de Ogum, descortinou uma mancha ameaçadora à frágil tolerância e uma ruptura na possibilidade de um diálogo inter-religioso, o que levou à criação do dia municipal de combate a intolerância religiosa na cidade de Salvador-BA³. Reflexões em prol da paz são importantes, tendo em vista, uma sociedade de tantas pluralidades e diferenças. O presente trabalho pretende apresentar às ações tomadas pelos órgãos do Estado, movimentos sociais e outros; também visa o hasteamento de uma bandeira branca de tolerância e respeito, em prol de um ambiente de paz, objetivando um mundo mais solidário⁴.

A Constituição Federal

O papel do Estado é de assegurar e garantir a participação de todas as expressões religiosas no diálogo e na construção de um mundo melhor de forma equilibrada. Atuando como mediador, usando das atribuições de Estado, outorgadas pela Constituição Federal⁵, também conhecida como a “Constituição Cidadã”, de 05/01/1988, que garante ao povo brasileiro, o seguinte:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:
(...)

¹ LIMA, Fernando de M. Aluno do PPGA da UFBA. Mestrando em Crítica Cultural da UNEB. E-mail: fmlima10@bol.com.br; fernandolima1@hotmail.com.

² SINER, Rudolf Von. “Confiança e Convivência. Reflexões éticas e ecumênicas”; São Leopoldo: Editora Sinodal, 2007, p. 77 e 78.

³ SANTANA, 2010.

⁴ Voltaire, Tratado sobre a tolerância. Cap.XV, p. 82.

⁵ BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília-DF: Senado Federal, 1988.



VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;
VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;
XVI - todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente.

Há que se afirmar que um Estado correto é aquele que não autoriza a uma ou a outra religião, impor o estudo aprofundado acerca de sua confessionalidade, dogmas e escrituras em detrimento de outras. Como afirma o professor Iradj Eghrari⁶:

A educação religiosa oferecida nas escolas há de ser voltada para o entendimento da cosmovisão que cada religião trás, e de como essas diferentes cosmovisões podem se integrar e complementar – ou pelo menos conviver de forma pacífica, respeitosa e harmoniosa⁷ (2008, p.10).

Fatos desencadeadores do litígio, respostas do Estado e dos movimentos sociais.

A injustiça em qualquer lugar é uma ameaça à justiça em todo lugar. (Martin Luther King⁸)

Os relatos de Ramos⁹ dão conta que, a data 21 de janeiro foi escolhida como o dia municipal de combate a intolerância religiosa em Salvador, devido à morte da Ialorixá Gildásia Santos (Mãe Gilda) do Terreiro Ilê Axé Abassá de Ogum, em Itapuã, no ano de 2000. A morte de Mãe Gilda, como ela era mais conhecida, descortinou uma mancha ameaçadora à diversidade religiosa em Salvador. A falta de amor e respeito de alguns segmentos religiosos, a quem professa uma fé diferente, segundo os familiares e

⁶EGHRARI, Iradj. Professor de Relações Internacionais, no Centro Universitário Unieuro de Brasília-DF. Autor do livro Ciências, religião e desenvolvimento – Perspectivas para o Brasil, Ed. Planeta Paz, 2006.

⁷Revista Diálogo. Educação, Religião e Direitos Humanos: um espaço de diálogo; Ano XIII, n.50, Ed. Paulus; São Paulo, 2008.

⁸ KING, Martin Luther. Pastor negro americano, que inspirado em Gandhi, na política da não agressão, levou o povo negro americano a sonhar com a igualdade de oportunidade com o branco e perdão as discriminações sofridas. O sonho aconteceu, porém ele foi morto, e com uma semente que precisa ter uma aparente morte na terra, para germinar uma planta, a sua morte com certeza ajudou nas vitórias do povo negro americano, como exemplo, podemos citar a eleição de Obama para a presidência dos USA.

⁹. RAMOS, Cleidiana. Artigo do Jornal “A Tarde” da Bahia. Salvador celebra dia de luta contra a intolerância religiosa. 21/01/2007.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II

Campus de Ondina

seguidores da Mãe Gilda, foi o que provocou a morte dela por conta de um infarto fulminante, que encerrou um processo de angústia vivido pela sacerdotisa após ter sido agredida por conta da sua opção religiosa.

Segundo relatos dos participantes do Ilê Axé Abassá de Ogum, localizado em Itapuã, o local foi invadido duas vezes por membros de igrejas evangélicas. Além disso, em 1999 a foto da ialorixá foi publicada no jornal “Folha Universal” da IURD, com uma tarja preta cobrindo seus olhos e o título “Macumbeiros Charlatães lesam a vida e o bolso dos clientes”. Em 2004, foi instituído o “Dia Municipal de Combate à Intolerância Religiosa em Salvador”, Lei 6.464/04.

O Tribunal de Justiça da Bahia determinou, em 2005, que a Gráfica Universal e a IURD indenizassem os herdeiros de Mãe Gilda em R\$ 960 mil. Na época ocorreu apelação da sentença aos tribunais superiores. O Superior Tribunal de Justiça (STJ) condenou a igreja a indenizar os filhos e o marido da sacerdotisa do candomblé por danos morais. Segundo profissionais da área de direito, é a primeira vez que o STJ decide sobre uma ação que envolve intolerância religiosa cometida por uma instituição.

O que temos ainda em andamento são processos em que indivíduos isolados cometem o crime. Mas, neste caso, a ação partiu de forma institucionalizada, ou seja, por um órgão pertencente à IURD, no caso, a Folha Universal¹⁰

Pela decisão do STJ, os herdeiros, em conjunto, vão receber pouco mais de R\$ 145 mil, cabendo R\$ 20.750 para cada um. Segundo Maurício Araújo, “o valor será corrigido, tendo como parâmetro o ano de 1999, quando aconteceu a ofensa. Desta forma, a indenização ficará em cerca de R\$ 400 mil”. Ainda cabe recurso de ambas as partes. Neste caso, o julgamento será feito pelo chamado “pleno” do tribunal. A atual sentença foi dada pela Quarta Turma. O total fixado pelo STJ ficou abaixo da indenização de R\$ 1,3 milhão estabelecida na sentença do juiz Clésio Rômulo, da 17ª Vara Cível da Bahia, em 2004. Um ano depois, o Tribunal de Justiça da Bahia (TJ) fixou um novo valor: R\$ 960 mil. “O valor dado pelo STJ está bem abaixo do que pretendíamos, mas comemoramos a condenação histórica. O STJ reconheceu a

¹⁰. SENNA, Almiro. Na época era o titular da Promotoria de Justiça de Combate ao Racismo e à Intolerância Religiosa, criada de forma pioneira pelo Ministério Público da Bahia; 19/09/2008.



intolerância religiosa praticada pela IURD”¹¹. Segundo o advogado, os herdeiros apresentarão recurso para contestar o valor. Na avaliação de Maurício Araújo, o STJ seguiu uma padronização de valores que costuma adotar. “A meu ver, a indenização poderia ser mais alta por conta da peculiaridade do dano”¹². Em casos de danos morais, a legislação estabelece pisos específicos para evitar situações, como por exemplo, enriquecimento a partir da ação.

Mãe Jaciara e os outros herdeiros têm contado com a assessoria jurídica dos integrantes da Associação de Advogados dos Trabalhadores Rurais do Estado da Bahia (AATR), uma entidade com uma longa história de defesa de comunidades que sem este apoio não poderiam ter acesso aos meandros da Justiça.

Segundo a família, mãe Gilda morreu, um dia após assinar a procuração para a abertura do processo. “Minha mãe tinha a saúde fragilizada e piorou depois do choque de ver sua foto na reportagem”, declarou a Ialorixá Jaciara Santos, filha biológica e sucessora de mãe Gilda no comando do terreiro. Embora considere baixo o valor da indenização concedida pelo STJ, ela afirma que a decisão tem um forte simbolismo. “Foram nove anos de luta, mas estou feliz por ver a IURD condenada”¹³. Para a coordenadora local da Koinonia, Jussara Rêgo, a decisão do STJ abre jurisprudência. “Embora a indenização tenha sido baixa, abriu-se a possibilidade de punição para casos semelhantes”¹⁴. A Koinonia é uma ONG que assessora comunidades como as comunidades dos terreiros.

O advogado Samuel Vida que é professor da UFBA e da UCSAL, também elogiou a decisão. “O reparo que faço é em relação ao valor da indenização. A política de fixação de valores irrisórios pelos tribunais reduz o efeito pedagógico da punição”, declarou Samuel Vida, que é coordenador do AGANJU¹⁵. A intolerância é um obstáculo diário para alguns religiosos, principalmente aqueles dos cultos de matrizes africanas. Embora o diálogo entre os diferentes credos seja exercitado por algumas denominações religiosas da cidade de Salvador-BA, ainda tem gente que continua a cultivar o ódio religioso. A batalha dos herdeiros de mãe Gilda, segundo seguidores de

¹¹. ARAUJO, Mauricio. Um dos Advogados da família dos herdeiros em entrevista para o Jornal “A Tarde” de 19/09/2008.

¹². ARAUJO, 2008.

¹³. Entrevista de Gilda Santos, publicado em blog do Dede Montalvão. Acesso em 06/2010.

¹⁴. Entrevista de Jussara Rêgo, publicada no www.koinonia.org.br. Acesso em 06/2010.

¹⁵. AGANJU Afro-Gabinete de Articulação Institucional e Jurídica.



religiões que sofrem preconceitos, tornou-se um símbolo da luta pela liberdade de culto em todo o Brasil. O dia da morte da ialorixá, 21 de janeiro, é a data de um projeto do deputado federal Daniel Almeida¹⁶, que foi sancionado pelo presidente Lula em 2008, e que teve sua inspiração na lei vigente em Salvador-BA da iniciativa da vereadora Olívia Santana¹⁷.

Conversando com a autora do projeto de lei que criou o dia municipal de combate à intolerância religiosa, a vereadora Olívia Santana, antes e depois de participar de um encontro chamado: “Limiares da Universidade”, que ocorreu na reitoria da UFBA no mês de junho de 2010, onde pude aprender muito do que ela já fez e ainda pretende fazer em prol das “políticas afirmativas” para os afro-descendentes de Salvador e do Brasil, como ela afirmou. Ela também considera a educação um instrumento fundamental para combater o desrespeito à liberdade de crença. Ela avalia que esse tipo de prática é o resultado da persistência de uma cultura racista.

Para mudarmos isso são necessárias ações múltiplas, no campo educacional, da comunicação e no desenvolvimento de políticas públicas que promova a mudança da visão racista, e uma maior valorização de todo o legado que os povos negros deixaram na Bahia¹⁸.

Ações na Educação

Frantz Fanon¹⁹ escreveu:

E se os pretos são impermeáveis aos ensinamentos de Cristo, não é porque sejam incapazes de assimilá-lo. Compreender algo novo exige disponibilidade, preparação, exige uma nova formação²⁰.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB, de 1996, informa que a educação escolar é laica²¹, sendo da responsabilidade da família, a formação religiosa

¹⁶. ALMEIDA, Daniel. Em 2007, foi apresentado uma PL na Câmara Federal que instituiu, o “Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa”, Lei Federal nº 11.635/07.

¹⁷. SANTANA, Olívia. Em 2004, foi instituído por sua autoria, o “Dia Municipal de Combate à Intolerância Religiosa em Salvador”, Lei 6.464/04.

¹⁸. SANTANA, 2010.

¹⁹ Escritor, médico psiquiatra martiniquenho que participou da revolução argelina e publicou dois livros fundamentais para os estudos sobre racismo e colonialismo: “Pele negra, máscaras brancas” e “Os condenados da terra”, ambos traduzidos no Brasil.

²⁰ FANON, Frantz. Pele negra máscaras brancas; tradução de Renato da Silveira; Salvador-BA: EDUFBA, 2008, p. 92.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II

Campus de Ondina

da criança. Contudo, quase sempre a religião se apresenta na escola como um elemento doutrinário, trazendo destaques para aqueles que assimilarem as práticas religiosas ensinadas nas escolas, às vezes, diferente das experiências, que são passadas no seio da família. Fato é que em muitas escolas de educação infantil, existem sérios conflitos originados por esta questão, como as festas juninas por exemplo. Muitos alunos (as) são impedidos pela família de participarem destas festividades, em função da conotação religiosa que o evento trás, que entra em choque com os ensinamentos passado no seio da família; as festas juninas prestam homenagem a santos católicos e outros. A não participação de alguns alunos (as), trás como consequência segundo pedagogos, a limitação do aprendizado, considerando a variedade de possibilidades de aprendizagem que o festejo proporciona²².

Vejo o diálogo, como um dos caminhos para o desenvolvimento da “confiança e convivência” com o próximo, pois a cosmovisão da maior parte dos brasileiros é ainda do colonizador, condenando tudo que seja diferente da sua maneira de olhar a vida. O verdadeiro sentido da religião é o de promover a religação do homem a Deus e como consequência desta religação, promover a paz. As crianças de hoje, serão os adultos de amanhã; as práticas pedagógicas devem se voltar para esta perspectiva e favorecer a possibilidade do diálogo, do respeito e da valorização das diferentes maneiras de expressão do outro. Sabendo que, nunca antes os comportamentos sofreram mudanças tão rápidas, principalmente devido às tecnologias do conhecimento e da informação. A Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural de 2001, aprovada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura – UNESCO, que enfatiza que o diálogo intercultural é a linha para a paz entre os povos e as civilizações. Esta declaração orienta que as nações abracem critérios comuns, de desenvolvimento e educação, capazes de humanizar as sociedades, deixando para trás os fundamentalismos e tolerando as diferenças enquanto componentes imprescindíveis na construção de um mundo mais solidário.

Ações Sociais

²¹. A laicidade deve ser entendida como um dispositivo político que organiza as instituições básicas do Estado, tais como as cortes, os hospitais e as escolas públicas, e regula seus funcionamentos quanto à separação entre a ordem secular e os valores religiosos (Milit, 2005).

²². Revista Diálogo. Ensino Religioso. São Paulo-SP: Paulinas, 2008.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

Ocorreu no dia 09/10/2009 a 5ª Caminhada Nacional pela Vida e Liberdade Religiosa em Salvador²³. Os adeptos das religiões de matrizes africanas amanheceram no dia 09/10(sexta-feira), mobilizados para denunciar e combater a intolerância religiosa. As ações foram iniciadas com a Alvorada dos Ojás, em que foram instalados laços brancos nas principais ruas e avenidas de Salvador, ainda durante a madrugada. Pela manhã, as atividades seguiram com um debate aberto no Memorial das Baianas, na Praça da Sé, onde ocorreu o lançamento da 5ª Caminhada Nacional pela Vida e Liberdade Religiosa, que na época avisou da sua realização nos dias 21 e 22 de novembro de 2009 na capital baiana, e o Fórum de religião de Matrizes Africanas, desdobramento da Conferência Nacional da Promoção de Igualdade.

Com o apoio da Prefeitura de Salvador, através da Secretaria Municipal da Reparação (SEMUR), o evento contou com a presença de sacerdotes e sacerdotisas da Bahia e de mais 10 estados. Com a presença do ministro da Cultura, Juca Ferreira, e demais organizadores, como: Coletivo de Entidades Negras (CEN) e por outras instituições como a Federação Nacional do Culto Afro-Brasileiro (FENACAB), Núcleo Afro da Polícia Militar (NAFRO) e Associação das Baianas de Acarajé e Mingaus (ABAM).

Reflexões em prol da paz

Torna-se fundamental, para iniciar este tópico, uma pergunta: como entender a religião?²⁴ Um dos caminhos prováveis é o entendimento da experiência religiosa e das oralidades fundamentais da religião, o símbolo, o mito, o rito e a doutrina.

As informações mais claras são passadas pelo campo da experiência religiosa; o que, produz como fenômenos, as oralidades religiosas, como maneira da religião em sua constituição e organização de sentido da vida. Um cristão dificilmente nomearia sua experiência com Deus a partir da idéia do Nirvana, já o budista não teria a visão da Virgem Maria para nomear sua experiência com seu Deus.

Desejo também fazer outra correlação com as religiões em pesquisa aqui; por exemplo, um cristão não nomeará sua experiência com Deus a partir da idéia de um peji, que é o local no candomblé, onde ficam os objetos simbólicos dos Orixás: suas

²³. SECOM. Secretaria Municipal de Comunicação; Órgão da Prefeitura de Salvador. Entrevista publica no <http://www.comunicacao.salvador.ba.gov.br>. Acesso em 06/2010.

²⁴. ALVES, Rubem. “O que é religião”. São Paulo-SP: Ed. Loyola, 2006.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades
Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

pedras, as tigelas onde são oferecidos alimentos e outras relíquias sagradas. Já um religioso da religião de matriz africana não terá uma experiência ou visão de seus Orixás com os ensinamentos do apóstolo Paulo, escritor da maior parte dos livros do Novo Testamento (Bíblia).

Deus de todos os seres digna-te olhar com piedade os erros ligados a nossa natureza; que esses erros não sejam causa de nossas calamidades. Tu não nos deste coração para nos odiarmos e mãos para nos degolarmos; faz com que nos ajudemos mutuamente a suportar o fardo de uma vida penosa e passageira; que as pequenas diferenças entre os trajes que cobrem nossos débeis corpos..., entre todas as nossas condições tão desproporcionais a nossos olhos e tão iguais diante de ti; que todas essas nuances que distinguem os átomos chamados homens não seja sinais de ódio e de perseguição; que aqueles que acendem velas em pleno meio-dia para te celebrar suportem aqueles que se contentam com a luz de teu sol²⁵.

O “Tratado sobre a tolerância” de Voltaire é um libelo a favor da tolerância religiosa.

A exação forçada de uma religião é uma prova evidente de que o espírito que a conduz é um espírito inimigo da verdade (Dirois, doutor da Sorbonne, livro VI, cap.IV) ²⁶.

Primeira reflexão

O diálogo inter-religioso é ainda um desafio. Como diz dom Pedro Casaldáliga²⁷:

Deus tem direito a dialogar com Deus. É preciso Libertar o Cristianismo. A Libertação pode ser um fecundo estímulo a uma atitude de superação da intolerância religiosa. O discurso da tolerância religiosa iniciou na era moderna para fazer valer o direito à convivência em paz da diferença e divergência de crenças e opiniões políticas, religiosas, ideológicas. Essa matriz histórica tem sido questionada pelo uso comum do termo

²⁵. Voltaire, Tratado sobre a tolerância. Oração a Deus; cap.XXIII, p. 103.

²⁶. Voltaire, Tratado sobre a tolerância. Cap.XV, p. 82.

²⁷. Dom Pedro Casaldáliga, já foi alvo de inúmeras ameaças de morte. A mais grave, em 12 de outubro de 1976, ocorreu no povoado de Ribeirão Bonito (Mato Grosso). Ao ser informado que duas mulheres estavam sendo torturadas na delegacia local, dirigiu-se até lá acompanhado do padre jesuíta João Bosco Penido Burnier. Após forte discussão com os policiais, o padre Burnier ameaçou denunciá-los às autoridades, sendo então agredido e, em seguida, alvejado com um tiro na nuca. Após a missa de sétimo dia, a população seguiu em procissão até a porta da delegacia, libertando os presos e destruindo o prédio. Naquele lugar foi erguida uma igreja. No ano 2000, foi agraciado com o título de Doutor *Honoris Causa* pela Universidade Estadual de Campinas. Apresentou sua renúncia à Prelazia (pastoral de São Félix), em conformidade ao Can. 401 §1 do Código de Direito Canônico, em 2005. Wikipedia.org; acesso 08/10.



tolerância que denota suportar, aturar, tratar a outra pessoa como alguém que não se tem como incorporar ao próprio grupo ou eliminar. É evidente que com isso se perde a noção de reconhecimento e respeito à diferença que o conceito político-filosófico de tolerância supõe. Necessitamos retomar essa dimensão da busca da unidade entre todas as pessoas que têm alguma fé, religiosa ou não, em favor de um mundo justo, fraterno, solidário, sócio-ambientalmente sustentável – um mundo no qual, na linguagem e concepção cristã, realizemos os sinais do Reino e caminhemos rumo ao Reino, na dinâmica do já e ainda não. Como dizem alguns, precisamos caminhar rumo à eutopia, o mundo do Bem, o melhor dos mundos possíveis – um outro mundo possível²⁸.

Segunda reflexão

A declaração da Assembléia do Povo de Deus, assinada em Quito, em 1992, dentre outros, pelo bispo metodista argentino Pagura²⁹, diz o seguinte:

O povo de Deus são muitos povos. Todas as pessoas, comunidades e povos que assumimos este sonho-projeto de Deus somos o povo de Deus. Nenhuma religião, nenhuma igreja, pode arrogar-se a exclusividade de ser esse povo. Excluem-se, isso sim, do povo de Deus todos aqueles e aquelas que se negam a assumir esse sonho de Deus e de seu povo, servindo aos deuses do capital, do imperialismo, da corrupção e da violência institucionalizada. (...) As cristãs e os cristãos presentes neste encontro nos sentimos profundamente chamados à conversão. Publicamente, em nome de milhões de irmãos e irmãs que sentem o mesmo, e para suprir quiçá a omissão oficial de nossas igrejas, pedimos perdão aos povos indígenas e aos povos negros de nossa própria casa, tantas vezes condenados como idólatras e secularmente submetidos ao genocídio e à dominação³⁰.

Terceira reflexão

Por ter morado em vários locais do Brasil (Bahia, Amazonas, Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Paraná) e no exterior (Bolívia e Estados Unidos), onde pude interagir com vários grupos religiosos, pois como voluntário da Universidade das

²⁸. Postado no site da koinonia. Intolerância Religiosa; Ano 3, n.13, dez 2008.

²⁹. Bispo Federico Pagura, metodista da Argentina e um dos oito presidentes do CMI.

³⁰. Postado no site da koinonia. Intolerância Religiosa; Ano 3, n.13, dez 2008.



Nações - YWAM, conhecido no Brasil por JOCUM, participei de muitos trabalhos voluntários, e estes eram feitos em festejos (religiosos, carnaval e outros), em um ambiente de muita tolerância, algo raro em muitas organizações; assim, a reportagem que registro abaixo é algo que é possível. Com certeza a mão do Estado, com leis e sanções, têm permitido a tolerância. O relato é de Clarissa Monteagudo³¹, para uma série de reportagens intituladas, “Inimigos da fé”, que diz:

A amizade entre o Padre José e o Pai de Santo Zezito não foi a única lição de tolerância que aprendi durante a série “Inimigos de fé”. Sentir a reação de pessoas dos mais diferentes credos, idades e classes sociais ao candomblé era uma das mais importantes missões do trabalho. Durante dois dias, acompanhei grupos de religiosas com trajes afro, pela cidade. Na segunda tarde, eu vesti branco para passar despercebida. Chegamos à plataforma do trem para Japeri, no vagão onde são realizados os cultos. À minha volta só pessoas respeitadas, tranquilas e em busca de fé e oração após o trabalho. Nenhum ato intolerante, nenhuma agressão, nada. As candomblecistas seguiram viagem até Nilópolis. Houve culto no vagão orações. Nenhuma ofensa. Após esse dia, eu percebi que nossa sociedade pode um dia se tornar realmente democrática. Como disse o Reverendo Marcos Amaral, pastor da Igreja Presbiteriana de Jacarepaguá, essa realidade pode ainda só ser um rabisco, mas esperamos que gere um belo desenho no futuro³².

Considerações finais

O ser humano, nunca termina de construir-se. Cada fim é um novo começo. Vive distendido entre a galinha que permanentemente quer a concreção e a águia que sempre busca a superação. Entre um dia-bólico que o mergulha na obscuridade e o sim-bólico que o anima para a luz. Ele é uma abertura sem fim. Assim é no tempo. E assim será também na eternidade. O ser humano é um projeto infinito, conatural ao infinito de Deus. Deus mesmo, por participação³³.

A religião vem a ser na história, em primeiro lugar, quando na evolução histórica do espírito humano o jogo entre estímulo e predisposição faz com que esta última se torne ato, ato conformado e determinado também pelo jogo mútuo. Em segundo lugar,

³¹. Repórter Clarissa Monteagudo, premiada por suas reportagens para uma série intituladas, “Inimigos da fé”.

³². Matéria publicada no Jornal “Extra” do Rio de Janeiro, do dia 31/01/2009.

³³. BOFF, Leonardo. O despertar da águia. O dia-bólico e o sim-bólico na construção da Realidade; Petrópolis-RJ: Ed. Vozes, 2001, p. 161.



religião se torna história quando a própria predisposição permite reconhecer certas partes da história como manifestação do sagrado; esse reconhecimento influi sobre a qualidade e a intensidade do primeiro aspecto acima. Em terceiro lugar, religião se torna história quando, em função dos primeiros dois aspectos, se estabelece comunhão com o sagrado na cognição, na psique e na vontade³⁴.

O caminho para a paz entre os religiosos da cidade de Salvador na Bahia, passa pela convivência em um estado de querer se relacionar, pelo colocar-se no lugar do outro, pelo aceitar e respeitar a liberdade do outro em pensar diferente, em ser diferente. É necessário para ocorrer à convivência entre os religiosos, a confiança, algo difícil, mas como afirma o teólogo suíço Rudolf Von Sinner, possível, em prol da paz entre os povos.

O apóstolo Paulo³⁵ escreveu ensinamentos, contudo esses ensinamentos não devem ser impostos a todos, mas só aos que por espontânea vontade o desejarem; são orientações para os religiosos cristãos, pois os religiosos de outras religiões têm os seus, que também devem ser respeitados, afinal quem está com a verdade? Deixo esta pergunta, que com certeza poderá ter respostas diferente, dependendo a quem ela for dirigida. Cito as palavras da escritora Christine Lienemann-Perrin³⁶, no seu livro “Missão e diálogo inter-religioso”, que diz: “A troca de idéias com outras religiões sobre questões de fé, portanto, é permitida e até mandatória em função do Espírito divino que atua por toda parte”. O prof. Rudolf Von Sinner, foi o responsável pela redação da “apresentação” do livro da Lienemann-Perrin, e escreveu o seguinte:

Enquanto fiz pesquisas na Bahia, alguns anos atrás tive a oportunidade de encontrar-me com uma mãe-de-santo. Foi um encontro marcante entre uma sacerdotisa do Candomblé muito respeitada de um terreiro de grande tradição e um pastor estrangeiro branco, curioso, absoluto novato no Candomblé e no diálogo inter-religioso. Após conversa, ela sugeriu que cada um rezasse do seu jeito para a outra e o outro. A mim caberia um Pai Nosso e uma Ave Maria, mas oraria, isto sim, um Pai Nosso

³⁴. OTTO, Rudolf. O Sagrado: os aspectos irracionais na noção do divino e sua relação com o racional (Trad. p/ Walter O. Schlupp. – São Leopoldo: Sinodal/EST; Petrópolis: Vozes, 2007.

³⁵. São Paulo, biblicamente conhecido como Paulo de Tarso, cujo nome original era Sha'ul ("Saulo") (Tarso, c.9 – Roma, c. 64) é considerado por muitos cristãos como o mais importante discípulo de Jesus ("Yeshua") e, depois de Jesus, a figura mais importante no desenvolvimento do cristianismo nascente. Wikipedia.org; acesso 09/10.

³⁶. LIENEMANN-PERRIN, Christine. Missão e diálogo inter-religioso; tradução Walter O. Schlupp. – São Leopoldo-RS: Sinodal; CEBI, 2005, p.72.



por ela. Assim foi feito. Nunca mais nos encontramos, mas carrego na minha memória esta hora de encontro, de diálogo intelectual e espiritual que tivemos – breve mais muito intenso. Não chegamos - nem procuramos - chegar a um acordo sobre Deus e as nossas religiões. Ficou claro que somos diferentes. Ficou claro também que nos respeitamos, inclusive como agentes religiosos nas nossas respectivas religiões. Rezamos uma pelo outro, do nosso modo, não misturando as crenças, mas convencidos de que está certo assim³⁷.

Acredito que, se os religiosos tivessem uma postura semelhante à do professor Sinner no diálogo com o diferente, esta mancha ameaçadora poderia ser removida, e um ambiente de paz poderia existir. “Onde não há confiança, falta o fio para costurar a sociedade e dar coesão a ela”³⁸.

REFERÊNCIAS

ALVES, Rubem. O que é religião? São Paulo-SP: Ed. Loyola, 2006.

AMALADOSS, Michael. Pela estrada da vida: prática do diálogo inter-religioso. São Paulo: Paulinas, 1995.

BASTIDE, Roger. Candomblé da Bahia (rito nagô). São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1961.

BIBLIA de Estudo Almeida. Trad. João Ferreira de Almeida. Revista e Atualizada -2ª edição. Barueri-SP: Sociedade do Brasil, 1999.

BOFF, Leonardo. O despertar da água. O dia-bólico e o sim-bólico na construção da Realidade; Petrópolis-RJ: Ed. Vozes, 2001.

BONHOEFFER, Dietrich. Ética. 9. ed.. São Leopoldo- RS: Sinodal/EST, 2009.

BRASIL. Constituição da Republica Federativa do Brasil. Brasília-DF: Senado Federal, 1988.

_____. Lei n. 9.475, de 22 de julho de 1997. Dá nova redação ao artigo 33 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília-DF: Diário Oficial da República Federativa do Brasil, 1997.

³⁷. LIENEMANN, 2005, p.5.

³⁸. SINNER, 2007, p.12.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II
Campus de Ondina

_____. Lei 10.639/2003, que altera a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação nacional. Brasília-DF: Diário Oficial da República Federativa do Brasil, 1996.

_____. Lei 6.464/2004, que instituiu o “Dia Municipal de Combate à Intolerância Religiosa em Salvador”. Salvador-BA: Diário Oficial do Município, 2004.

_____. Lei 11.635/2007, que instituiu o “Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa no Brasil”. Brasília-DF: Diário Oficial da República Federativa do Brasil, 1996.

_____. Lei 12.288 de 20 de julho de 2010. Estatuto da Igualdade Racial. Brasília-DF: Diário Oficial da República Federativa do Brasil, 2010.

CHAUI, Marilena. Brasil: o mito fundador e a sociedade autoritária. São Paulo-SP: Fundação Perseu Abramo, 2000.

CNBB. O que é Ecumenismo? Publicado pela CNBB; São Paulo-SP: Ed. Vozes, 1997.

FANON, Frantz. Pele negra máscaras brancas; tradução de Renato da Silveira; Salvador-BA: EDUFBA, 2008.

FANON, Frantz. Os condenados da terra. Rio de Janeiro-RJ: Ed. Civilização Brasileira, 1979.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. O Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa; Rio de Janeiro-RJ: Ed. Nova Fronteira, 2000.

FRAAS, Hans-Jürgen. A religiosidade humana. Compêndio de Psicologia da Religião; São Leopoldo-RS: Editora Sinodal/EST, 2007.

HALL, Stuart. A identidade cultural na pós modernidade; Rio de Janeiro-RJ: DP&A, 2006.

Jornal “Extra” do Rio de Janeiro; reportagens intituladas, “Inimigos da fé”, do dia 31/01/2009.

LIENEMANN-PERRIN, Christine. Missão e diálogo inter-religioso; tradução Walter O. Schlupp. –São Leopoldo-RS: Ed. Sinodal; CEBI, 2005.

MACEDO, Edir. Orixás, Caboclos & Guias. Deuses ou Demônios? Rio de Janeiro- RJ: Universal, 2000.

MACEDO, Edir. O poder sobrenatural da Fé; Rio de Janeiro- RJ: Universal, 2003.

MACEDO, Edir. Doutrinas da IURD; Rio de Janeiro- RJ: Universal, 2003.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II

Campus de Ondina

MUNANGA, Kabengele; GOMES, Nilma Lino. Para entender o Negro no Brasil de Hoje: história, realidades, problemas e caminhos. São Paulo: Ação Educativa, 2006.

ONU, Declaração sobre a eliminação de todas as formas de intolerância e discriminação com base em Religião ou Crença. In: Seminário em comemoração aos 25 anos da Declaração. Secretaria Especial dos Direitos Humanos, São Paulo, 2007.

OTTO, Rudolf. O Sagrado: os aspectos irracionais na noção do divino e sua relação com o racional (Trad. p/ Walter O. Schlupp. – São Leopoldo-RS: Sinodal/EST; Petrópolis-RJ: Vozes, 2007.

RAMOS, Cleidiana. Jornal A Tarde. Salvador celebra dia de luta contra a intolerância religiosa. 21/01/2007.

RAMOS, Cleidiana. AMORIM, Fernando. Jornal A Tarde. IURD recebe condenação inédita por intolerância religiosa. 19/09/2008.

Revista História Viva. Cultos Afros; São Paulo-SP: Duetto editora, 2009.

Revista Diálogo. Revista de ensino religioso. São Paulo-SP: Paulinas, 2008,2009 e 2010.

Revista “Istoé”. Entrevista com Hans Küng. São Paulo-SP: editora três, 2009.

Revista Língua. Religião e linguagem; São Paulo-SP: editora segmento, 2009.

Revista Mundo Místicos dos Orixás Candomblé e Umbanda. Nomes das divindades; São Paulo-SP: Ed. Minuano, 2009.

Revista das Religiões. O mundo da fé. O universo das religiões; São Paulo-SP: Ed. Abril, 2004.

RIBEIRO, Darcy. Viva o Povo Brasileiro; São Paulo-SP: Companhia das Letras, 1995.

SINNER, Rudolf Von. Confiança e Convivência. Reflexões éticas e ecumênicas; São Leopoldo-RS: Editora Sinodal, 2007.

SMITH, Huston. As Religiões do Mundo; 10ª Edição; São Paulo-SP: Editora Cultrix, 2000.

STRECK, Gisela I. W. ; LAUX, Núbia M. (Orgs). Manual de normas p/ trabalhos científicos: baseado na ABNT. 2ª Ed. rev. e atual. São Leopoldo-RS: EST/ISM, 2009.

VIEIRA, Amélia e CASTRO, Zezão. Jornal “A Tarde” de 22/02/2008. SUCOM acusada de crime contra a fé.

VOLTAIRE, François-Marie Arouet (1694-1778). Tratado sobre a tolerância; tradução Antônio Geraldo da Silva. São Paulo: Escala Educacional, 2006.



» XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais

Diversidades e (Des)igualdades

Salvador, 07 a 10 de agosto de 2011.

Universidade Federal da Bahia (UFBA) - PAF I e II

Campus de Ondina

ACESSOS A INTERNET:

<http://www.dicionarioaurelio.com.br>. Acesso em 06/2010.

<http://www.koinonia.org.br>. Acesso em 06/2010.

<http://www.comunicacao.salvador.ba.gov.br>. Acesso em 06/2010.

<http://www.candomblenobrasil.blogspot.com>. Acessos em 06 e 07/2010.

<http://www.riodigital.com.puc.rio>. Acesso em 06/2010.

<http://www.dedemontalvao.blogspot.com>. Acesso em 06/2010.

<http://www.wikipédia.org> ; páginas diversas. Acessos de 05 a 09/2010.